



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 442/99

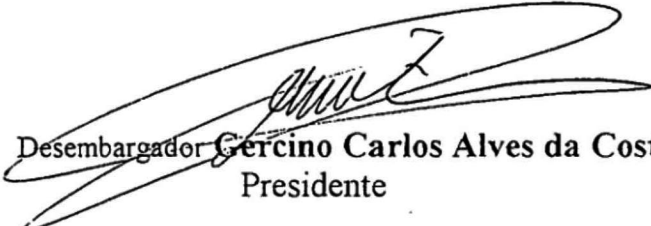
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Desembargador Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 24.06.99,

RESOLVE:

PRORROGAR a designação, do Dr. **ADRIANO ROBERTO LINHARES CAMARGO**, na função de Juiz Eleitoral da 137ª Zona, sediada em ANÁPOLIS/GO, no período de 20.06.99 a 23.06.1.999.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 1.999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente